

Aula 00

*IBAMA (Analista Ambiental) Passo
Estratégico de Direito Constitucional*

Autor:
Tulio Lages

20 de Novembro de 2024

Índice

1) Apresentação - Túlio Lages	3
2) O que é mais cobrado no assunto - Princípios Fundamentais - Cebraspe - Nível Superior	5
3) Roteiro de Revisão - Princípios Fundamentais	6
4) Aposta Estratégica - Princípios Fundamentais - Cebraspe	16
5) Questões Comentadas - Princípios Fundamentais - Cebraspe	17
6) Questionário de Revisão - Princípios Fundamentais	44
7) Lista de Questões - Princípios Fundamentais - Cebraspe	49
8) Caderno de Jurisprudência Complementar - Princípios Fundamentais	59
9) Referências Bibliográficas	62



APRESENTAÇÃO

Olá!

Sou o professor Túlio Lages e, com imensa satisfação, serei o seu analista do Passo Estratégico!

Para que você conheça um pouco sobre mim, segue um resumo da minha experiência profissional, acadêmica e como concurseiro:

Coordenador e Analista do Passo Estratégico - disciplinas: Direito Constitucional e Administrativo.

Auditor do TCU desde 2012, tendo sido aprovado e nomeado para o mesmo cargo nos concursos de 2011 (14º lugar nacional) e 2013 (47º lugar nacional).

Ingressei na Administração Pública Federal como técnico do Serpro (38º lugar, concurso de 2005). Em seguida, tomei posse em 2008 como Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho (6º lugar, concurso de 2007), onde trabalhei até o início de 2012, quando tomei posse no cargo de Auditor do TCU, que exerço atualmente.

Aprovado em inúmeros concursos de diversas bancas.

Graduado em Engenharia de Redes de Comunicação (Universidade de Brasília).

Graduando em Direito (American College of Brazilian Studies).

Pós-graduado em Auditoria Governamental (Universidade Gama Filho).

Pós-graduando em Direito Público (PUC-Minas).

Estou extremamente feliz de ter a oportunidade de trabalhar na equipe do “Passo”, porque tenho convicção de que nossos relatórios e simulados proporcionarão uma preparação diferenciada aos nossos alunos!

O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

- a) orientar revisões eficientes;
- b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular.**



Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo.**

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;

b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos nos stories do Instagram e nos marque:



[@passoestrategico](https://www.instagram.com/passoestrategico)

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de concurseiros!



ANÁLISE ESTATÍSTICA

O que é mais cobrado dentro do assunto?

Considerando os tópicos que compõem o nosso assunto, possuímos a seguinte distribuição percentual:

Tópico	% de cobrança Cebraspe
Características da RFB (art. 1º, <i>caput</i> e parágrafo único da CF/88)	24,0%
Fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º, incisos I a V da CF/88).	32,0%
Princípio da separação dos Poderes (art. 2º da CF/88)	4,0%
Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil (art. 3º da CF/88)	12,0%
Princípios que regem a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais (art. 4º da CF/88)	28,0%



ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

Para revisar e ficar bem-preparado no assunto, você precisa, basicamente, seguir os passos a seguir:

1. Conhecer bem a literalidade dos arts. 1º a 4º da Constituição (tenha uma sempre com você, para realizar suas leituras, grifos e anotações). Leia e releia tais dispositivos, atentando-se aos seguintes pontos, buscando memorizá-los aos poucos (a memorização virá com o tempo, não se preocupe em decorar de uma só vez tudo):

CF/88, art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.



- 1.1. O Brasil adota a república como forma de governo (*caput* do art. 1º);
- 1.2. O Brasil adota a federação como forma de Estado, sendo entes federados a União, os estados-membros, os municípios e o Distrito Federal (*caput* do art. 1º);
- 1.3. O Brasil adota a democracia como regime de governo (*caput* e parágrafo único do art. 1º);
- 1.4. O rol dos fundamentos da República Federativa do Brasil estabelecidos nos incisos I a V do art. 1º. Para facilitar a memorização desse rol, grave o (famoso!) mnemônico: “**SoCiDiVaPlu**”:

So – Soberania;
Ci – Cidadania;
Di – Dignidade da pessoa humana;
Va – Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
Plu – Pluralismo político.

- 1.5. A consagração do princípio da separação dos poderes previsto art. 2º, que são independentes e, ao mesmo tempo, harmônicos entre si;
- 1.6. O rol dos objetivos fundamentais da RFB estabelecidos nos incisos I a IV do art. 3º. Para facilitar a memorização desse rol, grave o seguinte mnemônico: “**ConGa Erra Pro**”:

Con – Construir uma sociedade livre, justa e solidária;
Ga – Garantir o desenvolvimento nacional;
Erra – Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
Pro – Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

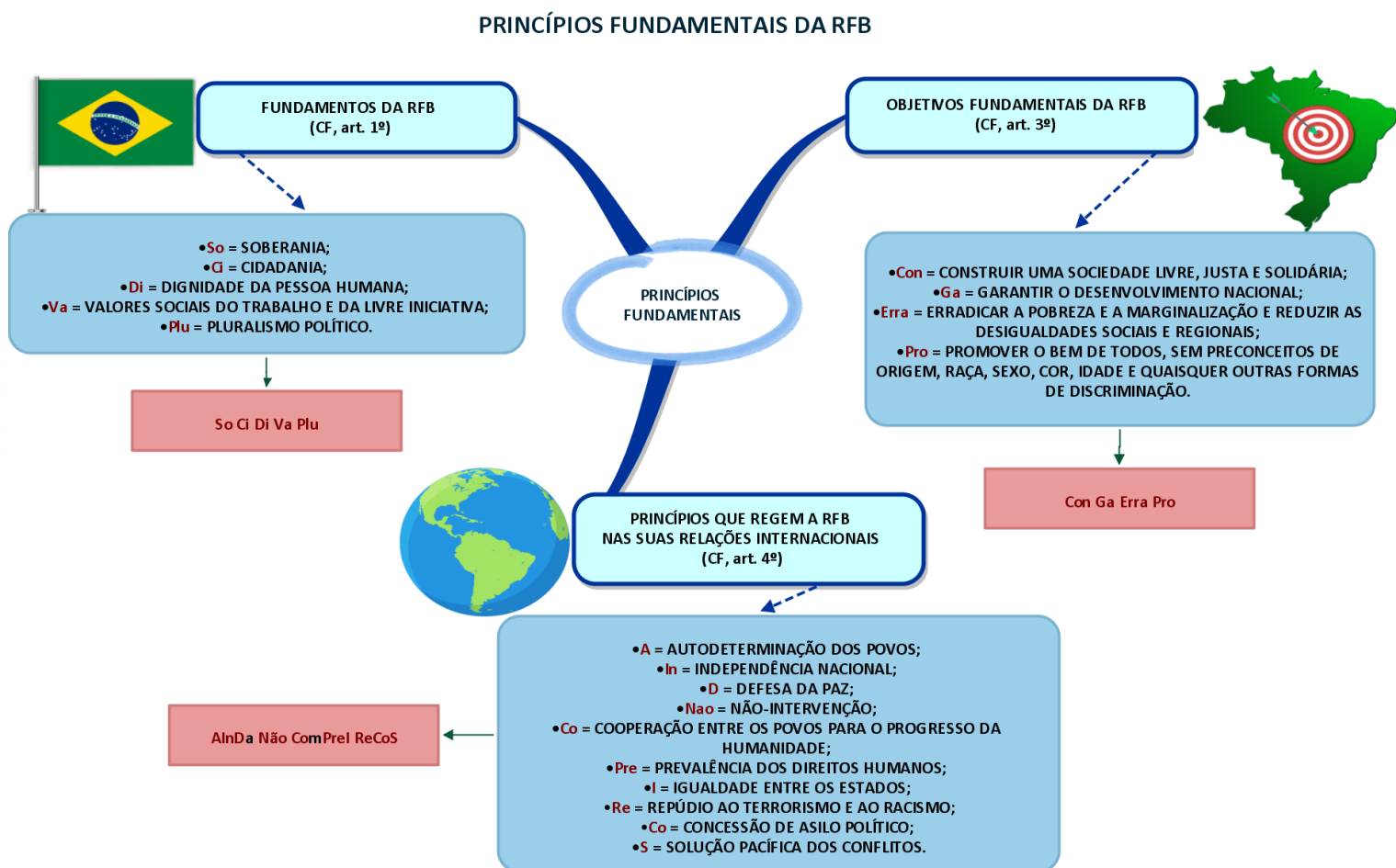
- 1.7. O rol dos princípios que regem a RFB nas suas relações internacionais estabelecidos nos incisos I a V do art. 4º. Para decorar esse rol, grave o seguinte mnemônico: “**AlnDa Não ComPrel ReCoS**” (o “a” e o “m” servem somente para melhor formar o mnemônico):

A – Autodeterminação dos povos;
In – Independência nacional;



- D – Defesa da paz;
- Não** – Não-intervenção;
- Co** – Cooperação entres os povos para o progresso da humanidade;
- Pre** – Prevalência dos direitos humanos;
- I – Igualdade entre os estados;
- Re** – Repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- Co** – Concessão de asilo político;
- S** – Solução pacífica dos conflitos.

1.1.1. Vejamos esses dispositivos na forma de mapa mental:



2. Compreender a interpretação que se deve levar à sua prova acerca dos termos empregados pela Constituição Federal nesses dispositivos:

Fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º, incisos I a V)

São os pilares da organização político-jurídica (e servem de base para diversos dispositivos constitucionais).

Fundamento da RFB	Ideia subjacente
Soberania (inciso I)	O Estado brasileiro reconhece que seu poder político: a) internamente, é superior a todas as demais manifestações de poder; b) externamente, está em pé de igualdade com os demais Estados.
Cidadania (inciso II)	Os indivíduos devem participar na condução do Estado, buscando que seus direitos sejam assegurados e controlando os atos do Poder Público (cidadania aqui possui sentido além do de o indivíduo deter direitos políticos – capacidade eleitoral ativa e passiva).
Dignidade da pessoa humana (inciso III)	O Estado brasileiro possui como núcleo referencial o ser humano, e não a propriedade, as classes, corporações ou qualquer outro referencial.
Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa (inciso IV)	O Brasil adota um modelo capitalista que deve reconhecer o valor social do trabalho nas relações deste com o capital.
Pluralismo político (inciso V)	Reforça a ideia de uma sociedade plural e de respeito às diversas correntes de pensamento.

É importante destacar também o princípio democrático previsto no parágrafo único, onde resta consagrada a vigência no Brasil da democracia semidireta (ou participativa), em que o poder é exercido tanto indiretamente por “representantes eleitos”, quanto diretamente pelo próprio povo (mediante instrumentos previstos na CF/88, como o plebiscito, referendo e iniciativa popular).

- O STF entende que a tese da legítima defesa da honra é inconstitucional, por contrariar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), da proteção à vida e da igualdade de gênero (art. 5º, *caput*, da CF)¹.

¹ STF – ADPF 779.



A tese da legítima defesa da honra era utilizada em casos de feminicídio ou agressões contra mulher para justificar o comportamento do acusado. O argumento era de que o assassinato ou a agressão eram aceitáveis quando a conduta da vítima supostamente ferisse a honra do agressor².

Princípio da separação dos poderes (art. 2º)

O art. 2º da nossa Constituição trata do princípio da separação dos poderes da seguinte forma:

CF/88, art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Não se trata de uma separação absoluta, mas flexível, em que os poderes devem cooperar entre si de forma harmônica, tendo sido previstos pela CF/88 mecanismos de freios e contrapesos (*checks and balances*), em que cada Poder controla e limita o outro (nas hipóteses previstas na Constituição) mas jamais invade sua competência ou fere sua independência e autonomia (é o que se chama de “interferência legítima” de um Poder em outro).

Alguns exemplos de mecanismo de freios e contrapesos: rejeição, pelo Congresso Nacional (Poder Legislativo), de medida provisória adotada pelo Presidente da República (Poder Executivo), conforme art. 62 da CF; declaração de inconstitucionalidade de lei (editada pelo Poder Legislativo) por parte do Poder Judiciário, conforme art. 97 da CF.

É importante destacar que o Poder estatal é uno e indivisível. O art. 2º da CF/88 apenas consagra a divisão desse Poder Político nas três funções estatais classicamente distinguíveis: a função legislativa (ou Poder Legislativo, ou Parlamento), a função executiva (ou função administrativa, ou Administração, ou Poder Executivo) e a função judiciária (ou Poder Judiciário).

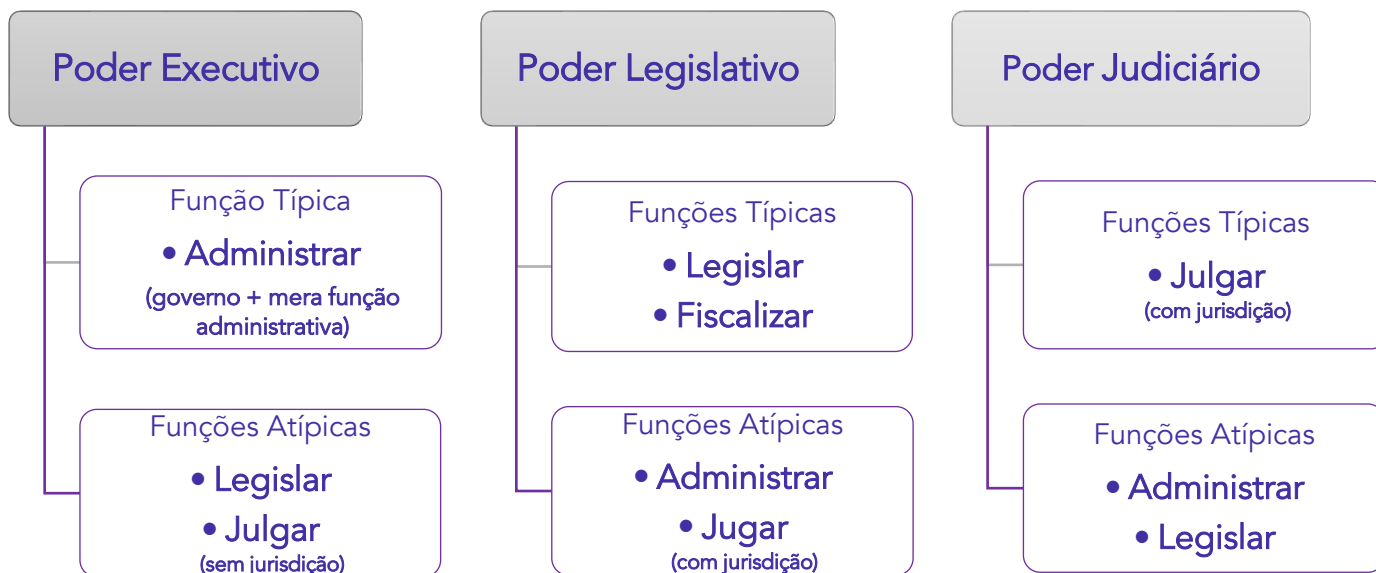
Também é importante mencionar que cada Poder exerce funções típicas e atípicas.

Nesse sentido, o Poder Legislativo exerce suas funções típicas (legislar e fiscalizar) ao elaborar as normas jurídicas (processo legislativo) e ao realizar a fiscalização sobre a administração pública de todos os Poderes (controle externo). Exerce sua função atípica administrativa, por exemplo, ao executar seu orçamento e nomear seus servidores. Exerce sua função atípica de julgamento, por exemplo, quando o Senado julga o presidente da República nos crimes de responsabilidade; o Poder Executivo exerce sua função típica (função administrativa), por exemplo, ao planejar e executar as políticas públicas, bem como ao desempenhar atividades de intervenção e fomento. Exerce sua função atípica legislativa ao editar medidas provisórias e sua função atípica de julgamento ao decidir, sem jurisdição (sem definitividade, já que tais decisões não fazem coisa julgada material nem formal, podendo, assim, serem apreciadas pelo Poder Judiciário), o contencioso administrativo (litígios de natureza administrativa – por exemplo, litígios de natureza tributária entre os contribuintes e o órgãos de administração fazendária); por fim, o Poder

² <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=511556&tip=UN>.



Judiciário exerce sua função típica (jurisdicional) quando diz, em definitivo, o Direito nos casos que lhe são submetidos. Exerce sua função atípica administrativa, por exemplo, ao executar seu orçamento e nomear seus servidores. Exerce sua função atípica legislativa ao editar resoluções e outras normas aplicáveis no âmbito de seu Poder. Em síntese:



Por outro lado, pelo princípio da indelegabilidade de atribuições, nenhum Poder pode delegar qualquer de suas atribuições sem autorização expressa da Constituição, sejam de suas funções típicas ou atípicas.

A separação dos poderes é de tal importância para o bom funcionamento do Estado que foi gravada como cláusula pétrea na CF/88, art. 60, § 4º, inciso III:

*CF/88, art. 60, § 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: (...)
III - a separação dos Poderes;*

Objetivos da República Federativa do Brasil (art. 3º)

São as metas a serem atingidas, que devem nortear a ação do Estado no sentido de buscar assegurar a igualdade material entre os indivíduos que o compõem.

Princípios que regem a República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais (art. 4º)

No geral, o rol do art. 4º é composto por princípios que acabam por consagrar a soberania e o ser humano como pilares da República Federativa do Brasil no seu relacionamento com outros países e com as organizações internacionais.

Vale ressaltar que os princípios não são absolutos, de modo que o aparente conflito entre eles deve ser resolvido mediante técnica da ponderação.



Especificamente sobre o asilo político (inciso X), trata-se de acolhimento pelo Estado de estrangeiro perseguido em outro país em razão de, geralmente, divergências políticas ou de opinião ou por crimes que não afrontam o direito penal comum.

De acordo com o STF, a concessão de asilo político é ato de soberania de competência privativa do Presidente da República³.

Por fim, importa mencionar, sobre o disposto no parágrafo único, que a criação do Mercosul está diretamente relacionada a esse dispositivo. Memorize que a regra fala em “América Latina”, não “América do Sul” ou somente “América”.

3. Um tipo de questão de prova recorrente aqui é aquele que apresenta, por exemplo, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil e afirma que se trata, na verdade, de um objetivo fundamental da RFB ou de um princípio regente de suas relações internacionais – cuidado com esse “peguinha”!

4. De maneira secundária, é importante também obter uma boa compreensão dos conceitos e espécies de forma de Estado, forma de governo e regime político e decorar bem a diferença entre tais institutos:

Forma de Estado

É a maneira como se dá a repartição territorial do poder político, de modo que o Estado pode ser unitário (poder territorialmente centralizado) ou federal (poder territorialmente descentralizado).

O Brasil adota a forma federativa de Estado: o poder político foi repartido constitucionalmente entre os entes federativos (ou seja, houve uma descentralização política do poder), de forma a dotar-lhes de autonomia e a permitir sua coexistência em um mesmo território, formando um todo único, indissolúvel e distinto dos entes que o compõem. Esse todo é justamente a República Federativa do Brasil.

Inclusive, destaca-se que a expressão “união indissolúvel” (art. 1º, *caput* da CF/88) corrobora com a adoção da forma federativa pelo Brasil, que proíbe os entes federativos de se desligarem do Estado, ou seja, tais entes não possuem direito de secessão – esse é o chamado “princípio da indissolubilidade do pacto federativo”.

A República Federativa do Brasil é composta por União, estados-membros, Distrito Federal e municípios, em razão, mais uma vez, do *caput* do art. 1º da CF/88.

³ Ext. nº 524/DF. rel. Min. Celso de Mello. Ext. nº 1.008, rel. p/ o ac. Min. Sepúlveda Pertence.



Os Territórios não são entes federativos – inclusive percebe-se que não estão incluídos nem no caput do art. 1º, nem no caput do art. 18 – mas são somente parte integrante da União, consoante § 2º do art. 18 da CF/88:

CF/88, art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição. (...) § 2º - Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

Os entes federativos não possuem soberania, mas sim autonomia. Quem possui soberania é somente a República Federativa do Brasil!

A soberania é caracterizada pela supremacia do Estado sobre os indivíduos que formam sua população e pela independência em relação aos demais Estados (igualdade, no plano internacional, entre os Estados). Já a autonomia, conferida aos entes federados pelo caput do art. 18 (“todos autônomos”, conforme transcrito mais acima) é caracterizada pela ausência de subordinação hierárquica entre os entes federativos e pela sua tríplice capacidade de autogoverno, auto-organização e autolegislação, e autoadministração.

A capacidade de auto-organização consiste na prerrogativa de os entes federados elaborarem suas constituições (ou leis orgânicas, no caso do DF e dos municípios), já a capacidade de autolegislação diz respeito à prerrogativa de os entes editarem suas próprias leis. No exercício da auto-organização e da autolegislação, os entes devem sempre observar os princípios estabelecidos na Constituição Federal. A capacidade de autogoverno consiste na competência dos entes de organizar seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que atuarão de forma autônoma, vale dizer, sem a ingerência de outro ente federado, respeitadas as disposições constantes da CF/88, que já impõe diversas regras sobre a atuação dos governos locais. Por último, a capacidade de autoadministração consiste na prerrogativa de os entes exercerem suas competências administrativas, legislativas e tributárias estabelecidas pela própria CF/88.

A forma federativa de Estado é cláusula pétrea prevista no inciso I, § 4º do art. 60 da CF/88, não sendo possível, assim, que seja deliberada uma PEC tendente a abolir essa forma de Estado. Relembremos o teor do dispositivo:

*CF/88, art. 60, § 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:
I - a forma federativa de Estado;*

Forma de governo

É a maneira como se dá a instituição do poder na sociedade, bem como ocorrerá a relação entre governantes e governados. As principais formas de governo são república e monarquia.

Na república, forma de governo fundada na igualdade jurídica das pessoas, o governante possui mandato eletivo, representativo, temporário (há alternância de poder) e com responsabilidade.



Na monarquia, o chefe de Estado, como regra, assume seu cargo de maneira hereditária e por prazo vitalício.

Como já exposto, o Brasil adota a república como forma de governo, em razão do disposto no *caput* do art. 1º da CF/88.

Regime político

Fala-se em regime político (ou regime de governo) para se referir à existência ou não de participação do povo na escolha dos governantes, na elaboração e controle da execução das políticas públicas e na elaboração das normas a que o Estado e o próprio povo estarão sujeitos.

Assim, na autocracia, não há essa participação do povo, havendo a imposição da vontade do governante ao povo – um regime estruturado de cima para baixo. Por outro lado, na democracia, há a participação do povo no governo – por isso diz-se que é o “governo do povo”.

O Brasil adota a democracia como regime de governo, consoante o *caput* do art. 1º da CF, reforçado pelo parágrafo único do mesmo artigo, ao estabelecer que “todo o poder emana do povo”, consagrando o princípio democrático:

*CF/88, art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...) Parágrafo único. **Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.***

A democracia brasileira é classificada como semidireta (ou participativa), já que exerce o poder de modo:

- a) Indireto, por meio dos representantes eleitos;
- b) Direto, por meio de plebiscito, referendo, iniciativa popular das leis, ação popular.

Estado de Direito

O fato de o Estado ser de Direito, em síntese, significa que a atuação dos governantes, das instituições estatais e de todas as pessoas (físicas, jurídicas) está pautada pelos limites impostos pelas normas jurídicas (leis em sentido amplo – Constituição, tratados, leis complementares, leis ordinárias, decretos, portarias, resoluções etc.).

O Estado de Direito contrapõe-se à ideia de Estado Absolutista, em que havia confusão entre a Lei e o governante.

Como corolário do Estado de Direito, temos o princípio da legalidade insculpido na CF/88, art. 5º, inciso II:



CF/88, art. 5º, II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

Sistema de governo

Às vezes o examinador procura confundir o candidato misturando forma de estado ou forma de governo (já explicados) com sistema de governo.

O sistema de governo diz respeito, basicamente, à relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo no exercício do governo.

Como sistemas de governo temos o presidencialismo e o parlamentarismo.

No sistema presidencialista, a Chefia do Poder Executivo é unipessoal, exercendo o Presidente da República a função de Chefe de Estado e Chefe de Governo. No parlamentarismo, a Chefia do Poder Executivo é dual: o Chefe de Estado e o Chefe de Governo são pessoas diferentes.

Além disso, no presidencialismo inexistente vínculo entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, havendo maior independência entre os poderes se comparado ao parlamentarismo, em que o Primeiro-Ministro é integrante do Parlamento e é por ele indicado.

O Brasil adota o sistema presidencialista de governo.

Por fim, no presidencialismo, o mandato do Presidente da República possui prazo determinado, enquanto no parlamentarismo o mandato do Primeiro-Ministro possui prazo indeterminado – o chefe de governo ocupa o cargo enquanto possui apoio do Parlamento.



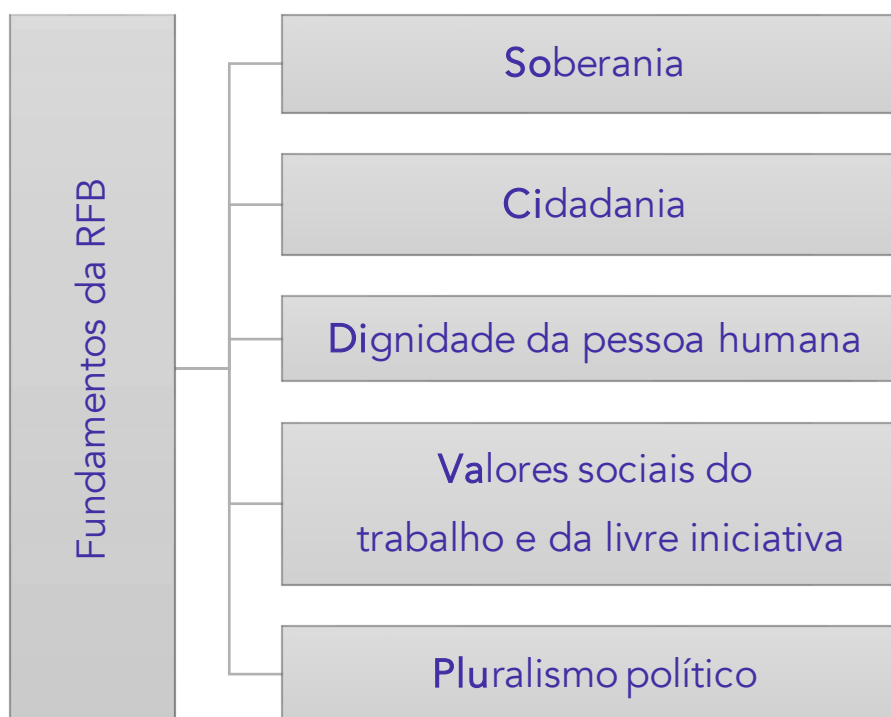
APOSTA ESTRATÉGICA

A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante à nossa, bem como as inovações no conteúdo, na legislação e nos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais¹.

Dentro do assunto “Princípios Fundamentais”, “Fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º, incisos I a V da CF/88)” é(são) o(s) ponto(s) que acreditamos ser(em) o(s) que possui(em) mais chances de ser(em) cobrado(s) pela banca.

Dessa forma, é muito importante memorizar os incisos I a V e não confundir com os objetivos (art. 3º) ou com os princípios que regem as relações internacionais da RFB (art. 4º).

Para ajudar na memorização, você pode utilizar o mnemônico “**So-Ci-Di-Va-Plu**”.



¹ Vale deixar claro que nem sempre será possível realizar uma aposta estratégica para um determinado assunto, considerando que às vezes não é viável identificar os pontos mais prováveis de serem cobrados a partir de critérios objetivos ou minimamente razoáveis.



QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Nesta seção, apresentamos e comentamos uma amostra de questões objetivas selecionadas estrategicamente: são questões com nível de dificuldade semelhante ao que você deve esperar para a sua prova e que, em conjunto, abordam os principais pontos do assunto.

A ideia, aqui, não é que você fixe o conteúdo por meio de uma bateria extensa de questões, mas que você faça uma boa revisão global do assunto a partir de, relativamente, poucas questões.



Características da RFB (art. 1º, caput e parágrafo único da CF/88)

1. (CEBRASPE/2023/Sefin de Fortaleza/Auditor do Tesouro Municipal) Acerca dos princípios fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o próximo item.

Os fundamentos da República Federativa do Brasil incluem a cidadania, a dignidade da pessoa humana e o pluralismo político; no que se refere a este último, no Estado Democrático de Direito, embora apenas a União seja autônoma, todos os entes federados gozam de soberania.

Comentários

A primeira parte da afirmativa está correta ao elencar alguns fundamentos da República Federativa do Brasil, conforme incisos do artigo 1º da Constituição Federal.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.



Contudo, se equivoca ao afirmar que apenas a União possui autonomia, enquanto todos os entes federados gozam de soberania, uma vez que a soberania se caracteriza pela independência e igualdade, no plano internacional entre os Estados estrangeiros, e a autonomia pela ausência de subordinação hierárquica entre os entes federativos e pela sua tríplice capacidade de autogoverno, auto-organização e autolegislação, e autoadministração, conforme preconiza o artigo 18 da Constituição Federal.

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Gabarito: Errado.

2. (CEBRASPE/2023/Sefin de Fortaleza/Analista Fazendário Municipal-Direito) Acerca de conceitos afetos ao Estado contemporâneo, considerando as teorias das formas e dos sistemas de governo, julgue o item a seguir.

Sistema de governo corresponde genericamente ao tipo de relações institucionais mantidas entre os órgãos integrantes dos Poderes Legislativo e Executivo, envolvendo também aspectos relativos à investidura e à manutenção ou destituição dos governantes do poder.

Comentários

O sistema de governo diz respeito, basicamente, à relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo no exercício do governo, sendo que no sistema presidencialista, a Chefia do Poder Executivo é unipessoal, exercendo o Presidente da República a função de Chefe de Estado e Chefe de Governo, e no parlamentarismo, a Chefia do Poder Executivo é dual, uma vez que, o Chefe de Estado e o Chefe de Governo são pessoas diferentes.

Gabarito: Certo.

3. (CEBRASPE/2023/TJ CE/Técnico Judiciário) A República Federativa do Brasil (RFB) constitui-se em Estado democrático de direito e sua Constituição Federal proclama, expressamente, que todo o poder emana do povo. Segundo o texto constitucional, esse poder.

a) é exercido exclusivamente de forma indireta, por meio de representantes eleitos.

b) é exercido diretamente por meio do voto, por meio do qual o povo escolhe seus representantes no Congresso Nacional.

c) deve buscar a integração econômica, política, social e cultural das diversas regiões do país, visando à diminuição das desigualdades sociais.



d) é exercido de forma indireta, por meio de representantes eleitos, podendo também ser exercido diretamente.

e) é independente e harmônico, constituindo o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Comentários

Vamos analisar as alternativas:

Letra A - **incorreta**. O regime de governo adotado no Brasil é o da democracia semidireta ou participativa, no qual o poder é exercido pelo povo tanto de forma direta, sem intermediários ou representantes, quanto indireta, por meio de representantes, em um sistema híbrido com traços de democracias direta e indireta.

Letra B - **incorreta**. O voto é o instrumento para o exercício do sufrágio, que corresponde a um direito público e subjetivo da capacidade de votar e de ser votado, e assim exercer de forma indireta o poder ao escolher seus representantes.

Letra C - **incorreta**. A alternativa combinou um dos objetivos da República Federativa do Brasil, disposto no inciso III, do artigo 3º, com o parágrafo único, do artigo 4º, que trata de suas relações internacionais, ambos da Constituição Federal.

*Art. 3º Constituem **objetivos fundamentais** da República Federativa do Brasil:*

(...)

*III - erradicar a pobreza e a marginalização e **reduzir as desigualdades sociais e regionais**;*

(...)

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

(...)

*Parágrafo único. A República Federativa do Brasil **buscará a integração econômica, política, social e cultural** dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.*

Letra D - **correta**. O Brasil adota a democracia semidireta, que traz características de um sistema híbrido com traços de democracias direta e indireta, como fica estabelecido no parágrafo único, do artigo 1º da Constituição Federal.

*Art. 1º, parágrafo único. **Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente**, nos termos desta Constituição.*

Letra E - **incorreta**. A alternativa traz o princípio da separação dos poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, o que apesar de correto, foge ao tema tratado no enunciado.



Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário

Gabarito: Letra D.

4. (CEBRASPE/2023/TC DF/Analista Administrativo de Controle Externo) Acerca dos princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (CF) e da eficácia das normas constitucionais, julgue o item a seguir.

O pluralismo político é um dos princípios que regem as relações internacionais do Brasil.

Comentários

A afirmativa está incorreta, pois o pluralismo político é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, disposto no inciso V, do artigo 1º da Constituição Federal, que pode ser lembrado pelo mnemônico "SoCiDiVaPlu".

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

V - o pluralismo político.

Gabarito: Errado.

5. (CEBRASPE/2016/TRE-PI/AJAA/Adaptada) A respeito dos princípios fundamentais constantes da Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item.

A eletividade e a temporariedade são conceitos inerentes ao princípio republicano extraído da CF.

Comentários

A república, forma de governo adotada pelo Brasil, é fundada na igualdade jurídica das pessoas, o governante possui mandato eletivo, representativo, temporário (há alternância de poder) e



com responsabilidade. Esse é o entendimento que nos trazem Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino ¹:

*Caso a instituição do poder se dê por meio de eleições, por um período certo de tempo, e o governante represente o povo, bem como tenha o dever de prestar contas de seus atos, teremos a **forma de governo republicana** (res publica, coisa do povo).*

Portanto, são as seguintes as características básicas da república:

a) eletividade, seja ela direta ou indireta;

b) temporalidade no exercício do poder;

c) representatividade popular;

d) responsabilidade do governante (dever de prestar contas).

Gabarito: Certo.

Fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º, incisos I a V da CF/88)

6. (CEBRASPE/2015/TRE RS/AJAA/Adaptada) Julgue o item de acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF).

A concessão de asilo, ato de soberania, não obsta a posterior extradição do asilado.

Comentários

O STF entende que é possível a extradição de estrangeiro mesmo que a ele tenha sido concedido asilo político previamente²:

Vale lembrar, que em relação ao asilo político, esta Suprema Corte tem jurisprudência pacífica no sentido de que a sua concessão "não impede, só por si, a extradição, cuja procedência é apreciada pelo Supremo Tribunal e não pelo Governo"

Gabarito: Certo.

¹ Pág. 278

² STF – Ext 1.085.



7. (CEBRASPE/2024/SEFAZ-AC/Técnico da Fazenda Estadual) Assinale a opção correta, com base nos princípios fundamentais estabelecidos pela CF.

- a) Autonomia dos estados-membros para se declararem independentes da federação brasileira promove a secessão como direito constitucional.
- b) O princípio da intervenção máxima do Estado na economia visa garantir o controle estatal sobre todas as atividades econômicas, sem exceções.
- c) A prioridade absoluta ao desenvolvimento tecnológico sobre os direitos sociais estabelece a inovação como fundamento principal do Estado.
- d) A prevalência dos direitos humanos como diretriz nas relações internacionais do Brasil reflete o compromisso do país com a dignidade da pessoa humana além de suas fronteiras.
- e) Universalidade do acesso à Internet como direito fundamental inalienável garante a conexão à rede como um direito básico de todos os cidadãos.

Comentários

Vamos analisar as alternativas:

Letra A - **incorreta**. Na federação, há uma união indissolúvel de entes autônomos, fundamentada em uma Constituição que consagra um pacto federativo. A federação não pode ser suprimida, não há direito de secessão.

Letra B - **incorreta**. No Brasil há alternância de liberalismo e intervencionismo na formulação dos princípios, tendo a Constituição Federal adotado o modelo capitalista de sistema econômico voltado a assegurar existência digna a todos. A exemplo da livre concorrência, que não é absoluta, uma vez que a própria Constituição Federal prevê hipóteses de intervenção do Estado na economia, inclusive para reprimir condutas anticoncorrenciais fundadas em abuso do poder econômico.

Letra C - **incorreta**. Ao contrário do que diz a afirmativa, a República Federativa do Brasil, nos incisos do artigo 1º da Constituição Federal, prioriza, como um de seus fundamentos, os valores sociais.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;



V - o pluralismo político.

Letra D - **correta**. Conforme estabelece o inciso III, artigo 1º cumulado com inciso II, artigo 4º da Constituição Federal.

*Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e **tem como fundamentos:***

(...)

III - a dignidade da pessoa humana;

(...)

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

(...)

II - prevalência dos direitos humanos;

Letra E - **incorreta**. A Constituição Federal não prevê a universalidade do acesso à Internet como direito fundamental inalienável e também não garante a conexão à rede como um direito básico de todos os cidadãos.

Gabarito: Letra D.

8. (CEBRASPE/2016/TRE-PI/AJAA/Adaptada) A respeito dos princípios fundamentais constantes da Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item.

Princípios relativos à prestação positiva do Estado não figuram entre os princípios fundamentais constantes da CF.

Comentários

Os princípios relativos à prestação positiva do Estado são também conhecidos como direitos positivos ou fundamentais de segunda dimensão - direitos sociais, econômicos e culturais.

No Título I da CF, que trata dos Princípios Fundamentais, temos diversos dispositivos prevendo a prestação positiva do Estado, como os artigos 1º, inciso III e 3º, incisos II e III da CF:



Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

III - a dignidade da pessoa humana;

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

(...)

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

Gabarito: Errado.

9. (CEBRASPE/2016/TRT 8/AJAJ/Adaptada) Acerca do poder constituinte e dos princípios fundamentais da CF, julgue a assertiva a seguir.

Nas relações internacionais, o Brasil rege-se, entre outros princípios, pela soberania, pela dignidade da pessoa humana e pelo pluralismo político.

Comentários

A soberania, a dignidade da pessoa humana e o pluralismo político são fundamentos da República Federativa do Brasil, não princípios que regem o Brasil nas relações internacionais, nos termos do art. 1º, incisos I, III e IV, da CF/1988:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

(...)

III - a dignidade da pessoa humana;



IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

Gabarito: Errado.

10. (CEBRASPE/2015/TRE RS) Acerca de aspectos relacionados à Constituição, poder constituinte e princípios constitucionais fundamentais, julgue a assertiva a seguir.

O pluralismo político, princípio constitucional fundamental da CF que assegura a participação plural da sociedade, atinge apenas os partidos políticos, não se estendendo a sindicatos, associações, entidades de classe e organizações em geral.

Comentários

O pluralismo político não é restrito à esfera política, tratando-se, em síntese, da tolerância às ideias divergentes nos mais diversos campos: religioso, filosófico, social, etc. Assim, esse princípio pode ser estendido a sindicatos, associações, entidades de classe e organizações em geral.

Gabarito: Errado.

11. (CEBRASPE/2015/TRE RS) No que se refere aos princípios e aos direitos e garantias fundamentais, julgue a assertiva a seguir:

Por ser um princípio geral da atividade econômica regulado pelo mercado e não pelo Estado, o valor social do trabalho não é considerado um princípio fundamental da República Federativa do Brasil.

Comentários

O valor social do trabalho é considerado um princípio fundamental da República Federativa do Brasil, pois está previsto como fundamento do Estado, no artigo 1º, inciso IV, da CF/1988:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;



Gabarito: Errado.

12. (CEBRASPE/2015/TRE RS/AJAA/Adaptada) Julgue o item de acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF).

A dignidade da pessoa humana é princípio unidimensional, porque estritamente jurídico, e estanque, porque integrado estaticamente pelo conjunto de direitos fundamentais previstos na Constituição.

Comentários

A dignidade da pessoa humana é multidimensional, pois trata-se de princípio segundo o qual o indivíduo deve ser respeitado, nos mais variados enfoques, pelo Estado e pela comunidade em geral, garantindo-se a ele proteção contra quaisquer atos degradantes e desumanos que ataquem as condições inerentes a um patamar mínimo de civilização. Ademais, veja o que o STF entende sobre esse princípio (HC 90.805):

*A duração prolongada, abusiva e irrazoável da prisão cautelar de alguém ofende, de modo frontal, o postulado da **dignidade da pessoa humana, que representa - considerada a centralidade desse princípio essencial (CF, art. 1º, III) - significativo vetor interpretativo, verdadeiro valor-fonte que conforma e inspira todo o ordenamento constitucional vigente em nosso País e que traduz, de modo expressivo, um dos fundamentos em que se assenta, entre nós, a ordem republicana e democrática consagrada pelo sistema de direito constitucional positivo. Constituição Federal (Art. 5º, incisos LIV e LXXVIII).***

Gabarito: Errado.

13. (CEBRASPE/2015/TRE RS/AJAA/Adaptada) Julgue o item de acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF).

Os valores do trabalho e da livre iniciativa previstos na Constituição têm relação essencialmente com o trabalho remunerado e buscam assegurar ao trabalhador a correspondente e justa contraprestação pelo desempenho de suas tarefas.

Comentários

Não há essa restrição da aplicação do princípio da valorização do trabalho e da livre iniciativa. O trabalho voluntário, por exemplo, é igualmente valorizado pela Lei Maior.

Gabarito: Errado.



14. (CEBRASPE/2021/RJ-RJ/Técnico Judiciário) Considere os seguintes itens.

I. A extensão, às uniões estáveis homoafetivas, do mesmo regime jurídico aplicável à união estável entre pessoas heterossexuais justifica-se e legitima-se pela direta incidência do princípio constitucional implícito que prevê o direito à busca da felicidade, entre outros princípios.

II. A crítica jornalística é direito garantido na Constituição Federal de 1988 (CF) e plenamente aceitável contra aqueles que exercem funções públicas; o interesse social, que legitima o direito de criticar, sobrepõe-se a eventuais suscetibilidades que possam revelar as pessoas públicas.

No que se refere aos princípios fundamentais previstos na CF, assinale a opção que apresenta os princípios que fundamentam os itens I e II, respectivamente.

- a) dignidade da pessoa humana e pluralismo político
- b) dignidade da pessoa humana e valorização do trabalho humano
- c) prevalência dos direitos humanos e valorização do trabalho humano
- d) defesa da paz e pluralismo político
- e) prevalência dos direitos humanos e cidadania

Comentários:

Item I – expressa o princípio da dignidade da pessoa humana, uma vez que ao reconhecer a união homoafetiva como entidade familiar, ecoa também os princípios fundamentais da liberdade, da autodeterminação, da igualdade, do pluralismo da intimidade, da não discriminação e da busca da felicidade. É, inclusive, expressão da cidadania. Vejamos julgado correlato:

(...) A extensão, às uniões homoafetivas, do mesmo regime jurídico aplicável à união estável entre pessoas de gênero distinto justifica-se e legitima-se pela direta incidência, dentre outros, dos princípios constitucionais da igualdade, da liberdade, da dignidade, da segurança jurídica e do postulado constitucional implícito que consagra o direito à busca da felicidade, os quais configuram, numa estrita dimensão que privilegia o sentido de inclusão decorrente da própria Constituição da República (art. 1º, III, e art. 3º, IV), fundamentos autônomos e suficientes aptos a conferir suporte legitimador à qualificação das conjugalidades entre pessoas do mesmo sexo como espécie do gênero entidade familiar. (...) [RE 477.554 AgR, rel. min. Celso de Mello, j. 16-8-2011, 2ª T, DJE de 26-8-2011.]

Item II – pluralismo político, uma vez que a Constituição, ao elencar este como fundamento da República, indica que há a liberdade fundamental de crítica, já que a sociedade é composta por



opiniões dissonantes. O oposto disto seria um regime autoritário que não respeitaria a opinião divergente do governante.

Por fim, segue abaixo o artigo 1º, da CF/88, em que consta o rol de fundamentos da República:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Gabarito: Letra A.

15. (CEBRASPE/2022/DPE-RO/Analista da Defensoria Pública) Acerca dos princípios fundamentais, nos termos da Constituição Federal de 1988, julgue os itens a seguir.

I O poder que emana do povo só pode ser exercido por meio de representantes eleitos.

II Nas relações internacionais, o Brasil rege-se, entre outros, pelos princípios da intervenção e da negativa de asilo político.

III São objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais.

IV A República Federativa do Brasil visa à formação de uma comunidade latino-americana de nações por meio da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina.

Estão certos apenas os itens

a) I e II.

b) I e III.

c) III e IV.



d) I, II e IV.

e) II, III e IV.

Comentários

Item I - **incorreto**. Consoante artigo 1º, parágrafo único, da CF/88:

*Art. 1º, Parágrafo único - Todo o poder emana do povo, que o exerce **por meio de representantes eleitos ou diretamente**, nos termos desta Constituição.*

Item II - **incorreto**. Consoante artigo 4º, da CF/88, a não-intervenção e a concessão de asilo político regem o Brasil em suas relações internacionais.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

*IV - **não-intervenção**;*

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

*X - **concessão de asilo político**.*

Item III - **correto**. A erradicação da pobreza é um dos objetivos fundamentais previstos no artigo 3º, da CF/88:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

(...)



III - **erradicar a pobreza** e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

Item IV - **correto**. Consoante artigo 4º, parágrafo único, da CF/88:

Art. 4º, parágrafo único - A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Estão corretos os itens III e IV.

Gabarito: Letra C.

16. (CEBRASPE/2023/FUB/Técnico de Laboratório-Biologia) Com relação às diferentes classificações das constituições e aos princípios fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item seguinte.

A República Federativa do Brasil caracteriza-se pela concessão de soberania à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Comentários

Os entes federativos não possuem soberania, mas sim autonomia. Quem possui soberania é somente a República Federativa do Brasil.

Art. 1º **A República Federativa do Brasil**, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a **soberania**;

Gabarito: Errado.

Princípio da separação dos Poderes (art. 2 da CF/88)

17. (CEBRASPE/2023/Sefin de Fortaleza/Auditor do Tesouro Municipal) Julgue o item que se segue, relativo aos poderes da União.



Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário são independentes e harmônicos entre si, cabendo exclusivamente ao Congresso Nacional decretar estado de defesa e estado de sítio, bem como decretar e executar intervenção federal.

Comentários

A primeira parte da afirmativa está correta, conforme artigo 2º da Constituição Federal.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Porém, com base nos incisos IX e X do artigo 84, também da Constituição, compete privativamente ao Presidente da República decretar o estado de defesa e o estado de sítio, bem como decretar e executar a intervenção federal.

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

(...)

IX - decretar o estado de defesa e o estado de sítio;

X - decretar e executar a intervenção federal;

Gabarito: Errado.

18. (CEBRASPE/2024/SEFAZ-AC/Técnico da Fazenda Estadual) Entre os princípios fundamentais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 (CF), assinale a opção que contém o princípio que assegura que todos os indivíduos possuam direitos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

- a) igualdade
- b) soberania nacional
- c) dignidade da pessoa humana
- d) separação dos poderes
- e) pluralismo político

Comentários

Vamos analisar as alternativas:



Letra A - **correta**. O princípio que assegura que todos os indivíduos possuam direitos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, é o da igualdade.

Letra B – **incorreta**. A soberania nacional é um princípio fundamental estabelecido no inciso I, artigo 1º da Constituição Federal. Trata do Estado brasileiro reconhecer que seu poder político, internamente, é superior a todas as demais manifestações de poder, e que, externamente, está em pé de igualdade com os demais Estados.

Letra C – **incorreta**. O princípio da dignidade da pessoa humana denota que o Estado brasileiro possui como núcleo referencial o ser humano, e não a propriedade, as classes, corporações ou qualquer outro referencial.

Letra D – **incorreta**. O princípio da separação dos poderes não trata de uma separação absoluta, mas flexível, em que os poderes devem cooperar entre si de forma harmônica, tendo sido previstos pela Constituição Federal mecanismos de freios e contrapesos (*checks and balances*), em que cada Poder controla e limita o outro, mas jamais invade sua competência ou fere sua independência e autonomia.

Letra E – **incorreta**. O pluralismo político reforça a ideia de uma sociedade plural e de respeito às diversas correntes de pensamento.

Gabarito: Letra A.

Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil (art. 3º da CF/88)

19. (CEBRASPE/2023/TJ CE/Técnico Judiciário) Os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil elencados na Constituição Federal de 1988 (CF) referem-se aos fundamentos, aos objetivos fundamentais e aos princípios que regem suas relações internacionais. Em relação a esse tema, assinale a opção correta.

- a) A igualdade é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, expressamente previsto no texto constitucional.
- b) Nas suas relações internacionais, a República Federativa do Brasil deve observar o princípio da soberania militar, de modo que, havendo conflito com outra nação estrangeira, a solução adotada deve privilegiar a ação bélica para a garantia da independência nacional.
- c) A promoção do bem de todos, sem quaisquer preconceitos e discriminações, constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.
- d) A CF veda a concessão de asilo político, em decorrência do princípio da não intervenção.
- e) Garantir o desenvolvimento internacional é um dos princípios que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil.



Comentários

Vamos analisar as alternativas:

Letra A - **incorreta**. Igualdade não está no rol dos fundamentos da República Federativa do Brasil, disposto nos incisos I a V do artigo 1º da Constituição Federal.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político

Letra B - **incorreta**. A Constituição Federal, ao tratar sobre as relações internacionais, traz princípios como da não intervenção, defesa da paz e solução pacífica dos conflitos, de modo que privilegiar a ação bélica para garantir a independência nacional seria um contrassenso.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

(...)

IV - não-intervenção;

(...)

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

Letra C - **correta**. A alternativa está de acordo com o inciso IV, do artigo 3º da Constituição Federal.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

(...)

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.



Letra D - **incorreta**. A concessão de asilo político é um dos princípios que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil, disposto no inciso X, do artigo 4º da Constituição Federal.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

(...)

X - concessão de asilo político.

Letra E - **incorreta**. Garantir o desenvolvimento internacional não é um dos princípios que regem as relações internacionais, porém garantir o desenvolvimento nacional constitui um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, conforme inciso II, do artigo 3º da Constituição Federal.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil

(...)

II - garantir o desenvolvimento nacional;

Gabarito: Letra C.

20. (CEBRASPE/2022/PGE-RJ/Técnico Processual) À luz dos dispositivos elencados na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item seguinte.

Um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é o repúdio ao racismo.

Comentários

Consoante artigo 3º, da CF/88, são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.



O artigo 4º da CF/88 estabelece o rol dos princípios que regem a República em suas relações internacionais. Vejamos.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Portanto a alternativa está errada, já que não se trata de objetivo fundamental, mas sim de princípio que rege as relações internacionais da República Federativa do Brasil.

Gabarito: Errado.

21. (CEBRASPE/2016/TRE-PI/AJAA/Adaptada) A respeito dos princípios fundamentais constantes da Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item.

Os objetivos da República Federativa do Brasil estão previstos expressamente em rol taxativo na CF.

Comentários

O rol de objetivos da República Federativa do Brasil (artigo 3º da CF/1988) é exemplificativo, uma vez que não deixa de observar outros princípios previstos na própria Constituição, em outras leis ou nos tratados dos quais o Brasil faz parte. Transcrevemos, por pertinente, o teor do dispositivo em comento:



Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Gabarito: Errado.

22. (CEBRASPE/2015/TRE RS/AJAA/Adaptada) Julgue o item de acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF).

Os objetivos fundamentais traçados pela CF constam de rol taxativo que não admite ampliação por obra do intérprete constitucional.

Comentários

O rol de objetivos da República Federativa do Brasil (art. 3º da CF/1988) é exemplificativo. Transcrevo, por pertinente, o teor do dispositivo em comento:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Ademais, a expansão desses objetivos é feita inclusive pelo STF, como podemos ver em relação ao que foi definido sobre a preservação da integridade do meio ambiente na ADI 3540:

A QUESTÃO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL (CF, ART. 3º, II) E A NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE DO MEIO AMBIENTE (CF, ART. 225): O PRINCÍPIO DO



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO FATOR DE OBTENÇÃO DO JUSTO EQUILÍBRIO ENTRE AS EXIGÊNCIAS DA ECONOMIA E AS DA ECOLOGIA. - O princípio do desenvolvimento sustentável, além de impregnado de caráter eminentemente constitucional, encontra suporte legitimador em compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro e representa fator de obtenção do justo equilíbrio entre as exigências da economia e as da ecologia, subordinada, no entanto, a invocação desse postulado, quando ocorrente situação de conflito entre valores constitucionais relevantes, a uma condição inafastável, cuja observância não comprometa nem esvazie o conteúdo essencial de um dos mais significativos direitos fundamentais: o direito à preservação do meio ambiente, que traduz bem de uso comum da generalidade das pessoas, a ser resguardado em favor das presentes e futuras gerações.

Gabarito: Errado.

23. (CEBRASPE/2015/FUB/ADMINISTRADOR) A respeito da classificação da Constituição, julgue o item subsequente.

No que se refere ao objeto, é correto afirmar que a Constituição Federal de 1988 é social.

Comentários

Os objetivos da República estão previstos no artigo 3º da CF/88:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Perceba que em todos os incisos do artigo 3º, a Constituição elenca objetivos de cunho primordialmente social, então é possível considerá-la social.

Gabarito: Certo

24. (CEBRASPE/2022/PC-ES) Constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.



- a) o valor social do trabalho e da livre iniciativa.
- b) a solução pacífica dos conflitos.
- c) o repúdio ao terrorismo e ao racismo.
- d) a dignidade da pessoa humana.
- e) a garantia do desenvolvimento nacional.

Comentários

Alternativa E - **correta**. A garantia do desenvolvimento nacional é um dos objetivos fundamentais da República, nos exatos termos do artigo 3º, II, da CF/88.

*Art. 3º Constituem **objetivos fundamentais** da República Federativa do Brasil:*

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

*II - **garantir o desenvolvimento nacional**;*

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Demais alternativas incorretas.

Letras A e D - **incorretas**. São fundamentos da República e não objetivos fundamentais da República (art. 1º, III e IV, da CF/88).

Letra B e C - **incorretas**. São princípios que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil e não objetivos fundamentais (art. 4º, VII e VIII, da CF/88)

Gabarito: Letra E.

25. (CEBRASPE/2023/AGER - Mato Grosso/Analista Administrativo-Administração) É um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil previsto na Constituição Federal de 1988

- a) a garantia do desenvolvimento nacional.



- b) a soberania.
- c) a dignidade da pessoa humana.
- d) a cidadania.
- e) o pluralismo político.

Comentários

Os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil estão previstos no artigo 3º da Constituição Federal. A garantia do desenvolvimento nacional é um dos objetivos previstos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

As demais alternativas constituem fundamentos da República Federativa do Brasil, previstos no artigo 1º.

Gabarito: Letra A.

Princípios que regem a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais (art. 4º da CF/88)

26. (CEBRASPE/2016/TRE-PI/AJAA/Adaptada) A respeito dos princípios fundamentais constantes da Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item.

O Estado brasileiro, atendidos os requisitos legais, é obrigado a conceder asilo político a estrangeiro, em decorrência de princípio orientador de suas relações internacionais constante na CF.

Comentários



A concessão de asilo político, prevista no artigo 4º, inciso X, da CF/1988, é uma faculdade do Estado, não se tratando de obrigação:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

(...)

X - concessão de asilo político.

Gabarito: Errado.

27. (CEBRASPE/2010/TRT 21/AJAJ) A República Federativa do Brasil rege-se, nas suas relações internacionais, entre outros, pelos princípios dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos, da igualdade entre os Estados, da defesa da paz, da solução pacífica dos conflitos, do repúdio ao terrorismo e ao racismo, da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, do duplo grau de jurisdição, da concessão de asilo político e da independência funcional.

Comentários

O duplo grau de jurisdição não é um princípio pelo qual o Brasil rege-se, nas suas relações internacionais. Ademais, o princípio "dos direitos humanos" não está previsto no artigo 4º da CF/1988 - o correto é a "prevalência dos direitos humanos":

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

*II - **prevalência dos direitos humanos;***

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;



VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Gabarito: Errado.

28. (CEBRASPE/2015/TRE MT/AJAA/Adaptada) No que se refere aos princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item.

Em decorrência do princípio da defesa da paz e da resolução pacífica dos conflitos, o Brasil é proibido de participar de qualquer guerra externa, devendo-se posicionar como país neutro em conflitos bélicos.

Comentários

De fato, a defesa da paz e a resolução pacífica dos conflitos são princípios que regem o Brasil em suas relações internacionais, consoante artigo 4º, VI e VII da CF.

Entretanto, a CF/1988 autoriza o Estado brasileiro, na figura do Presidente da República, a declarar guerra:

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

(...)

XIX - declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;

Gabarito: Errado.

29. (CEBRASPE/2015/TRE MT/AJAA/Adaptada) No que se refere aos princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item.

A integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, com a finalidade de constituir uma comunidade latino-americana de nações, constitui um princípio fundamental da República brasileira.



Comentários

Essa alternativa diz respeito ao princípio previsto expressamente no artigo 4º, parágrafo único, da CF/1988, transcrito a seguir:

Art. 4º (...)

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Gabarito: Certo.

30. (CEBRASPE/2013/PRF) No que se refere às relações internacionais, a República Federativa do Brasil rege-se pelos princípios da igualdade entre os Estados, da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e da concessão de asilo político, entre outros.

Comentários

Note como o tema é recorrente em provas das mais diversas carreiras. Não tem como fugir, o candidato deve decorar os incisos. Portanto, afirmativa correta, nos termos do artigo 4º, incisos V, IX, X da Constituição Federal:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

(...)

V - igualdade entre os Estados;

(...)

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Gabarito: Certo.

31. (CEBRASPE/2022/FUB/Técnico de Tecnologia da Informação) Julgue o próximo item, relativo à classificação da CF e aos princípios fundamentais nela estabelecidos.



Entre os princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Brasil, insere-se o da não intervenção, cuja pedra basilar é a soberania nacional. Por isso, o Brasil não pode, sozinho ou em grupo com outros países, intervir, direta ou indiretamente, independentemente do motivo, nos assuntos internos ou externos de qualquer outro país.

Comentários

Em que pese a não-intervenção esteja prevista no artigo 4º da Constituição Federal, que informa princípios que regem o Brasil nas relações internacionais, este princípio não é absoluto e independente do motivo, podendo ser relativizado em situações específicas, como é o caso do posicionamento do governo brasileiro em situações como da Síria e Haiti.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

(...)

IV - não-intervenção;

Gabarito: Errado.



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma outra forma de revisão de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.

São questões um pouco mais desafiadoras, porque a redação de seu enunciado não ajuda na sua resolução, como ocorre nas clássicas questões objetivas.

O objetivo é que você realize uma autoexplicação mental de alguns pontos do conteúdo, para consolidar melhor o que aprendeu ;)

Além disso, as questões objetivas, em regra, abordam pontos isolados de um dado assunto. Assim, ao resolver várias questões objetivas, o candidato acaba memorizando pontos isolados do conteúdo, mas muitas vezes acaba não entendendo como esses pontos se conectam.

Assim, no questionário, buscaremos trazer também situações que ajudem você a conectar melhor os diversos pontos do conteúdo, na medida do possível.

É importante frisar que não estamos adentrando em um nível de profundidade maior que o exigido na sua prova, mas apenas permitindo que você compreenda melhor o assunto de modo a facilitar a resolução de questões objetivas típicas de concursos, ok?

Nosso compromisso é proporcionar a você uma revisão de alto nível!

Vamos ao nosso questionário:

Perguntas

1. O que é forma de Estado? Qual a adotada pelo Brasil?
2. Seria possível a alteração da Constituição para retirar a capacidade de autolegislação dos estados-membros, do Distrito Federal e dos Municípios de modo a transferir as matérias de sua competência legislativa à União? Explique.
3. Em que medida o princípio da indissolubilidade do pacto federativo impede mudanças territoriais no país?
4. É possível asseverar que a União, os estados-membros, os municípios, o DF e os territórios, por comporem a República Federativa do Brasil, possuem soberania? Justifique.
5. Qual a importância do voto periódico na forma republicana de governo adotada pelo Brasil?
6. O que significa dizer que "os poderes são independentes e harmônicos entre si"?
7. O que é o mecanismo de freios e contrapesos (*checks and balances*)?



8. O que significa a dignidade da pessoa humana ter sido alçada na CF/88 como fundamento da República Federativa do Brasil?
9. Explique o que são a cláusula da reserva do possível e a garantia do mínimo existencial, bem como a relação desses institutos com a dignidade da pessoa humana.
10. Seria possível que o Brasil apoiasse a intervenção em um dado país por razões de grave e flagrante violação aos direitos humanos, considerando que a não-intervenção é um dos princípios que regem a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais?

Perguntas com respostas

1. O que é forma de Estado? Qual a adotada pelo Brasil?

É a maneira como se dá a repartição territorial do poder político, de modo que o Estado pode ser unitário (poder territorialmente centralizado) ou federal (poder territorialmente descentralizado).

O Brasil adota a forma federativa de Estado: o poder político foi repartido constitucionalmente entre os entes federativos (ou seja, houve uma descentralização política do poder), de forma a dotar-lhes de autonomia e a permitir sua coexistência em um mesmo território, formando um todo único, indissolúvel e distinto dos entes que o compõem. Esse todo é justamente a República Federativa do Brasil.

2. Seria possível a alteração da Constituição para retirar a capacidade de autolegislação dos estados-membros, do Distrito Federal e dos Municípios de modo a transferir as matérias de sua competência legislativa à União? Explique.

Não, porque o Brasil adotou a forma federativa de Estado, em que o poder político foi repartido entre os entes federativos, conferindo-lhes autonomia, e a gravou como cláusula pétrea na Constituição, não sendo possível, assim, uma proposta de emenda tendente a abolir a forma federativa de Estado, conforme art. 60, § 4º, I da CF:

Art. 60. (...)

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

Vale destacar que a autonomia é caracterizada pela ausência de subordinação hierárquica entre os entes federativos e pela sua tríplice capacidade de autogoverno, auto-organização e autolegislação, e autoadministração.

3. Em que medida o princípio da indissolubilidade do pacto federativo impede mudanças territoriais no país?



A adoção da forma federativa pelo Brasil proíbe os entes federativos de se desligarem do Estado, porém, a proibição à secessão não impede que haja criação, fusão, incorporação, subdivisão, desmembramento e outras mudanças territoriais de estados-membros e municípios, nas condições expostas nos §§ 3º e 4º do art. 18 da CF/88, que prescrevem o seguinte:

Art. 18. (...)

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

Perceba, a partir do teor dos §§ 3º e 4º, que não há previsão constitucional para alteração territorial do DF, ao contrário do previsto para os estados-membros e municípios.

4. É possível asseverar que a União, os estados-membros, os municípios, o DF e os territórios, por comporem a República Federativa do Brasil, possuem soberania? Justifique.

Não é possível asseverar, uma vez que:

a) A República Federativa do Brasil é composta por União, estados-membros, Distrito Federal e municípios, em razão do *caput* do art. 1º da CF, reforçado pelo disposto no *caput* do art. 18 da nossa Carta Maior:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...)

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Os Territórios não são entes federativos – inclusive perceba que não estão incluídos nem no *caput* do art. 1º, nem no *caput* do art. 18 – mas tão somente parte integrante da União, consoante § 2º do art. 18 da CF:



Art. 18. (...)

§ 2º - Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

b) Os entes federativos não possuem soberania, mas sim autonomia. Quem possui soberania é somente a República Federativa do Brasil!

Aprofundando um pouco mais esse ponto, importa mencionar que especificamente a autonomia municipal foi gravada na CF como princípio constitucional sensível, que deve ser observada pelo estado-membro, sob pena de sofrer intervenção federal, nos termos do art. 34, inciso VII, alínea "c", senão vejamos:

Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

(...)

VII - assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:

(...)

c) autonomia municipal;

5. Qual a importância do voto periódico na forma republicana de governo adotada pelo Brasil?

O instituto do voto periódico adotado na nossa Constituição da República confere transitoriedade aos mandatos dos governantes, garantindo a alternância de poder, sendo gravado, inclusive, como cláusula pétrea prevista no art. 60, § 4º da CF/88:

Art. 60. (...)

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

(...)

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

6. O que significa dizer que "os poderes são independentes e harmônicos entre si"?

Significa que, apesar de separados e independentes, os poderes devem cooperar entre si de forma harmônica, além de controlar e limitar uns aos outros nas hipóteses previstas na Constituição.

7. O que é o mecanismo de freios e contrapesos (*checks and balances*)?



É um sistema em que cada Poder controla e limita o outro (nas hipóteses previstas na Constituição), mas sem invadir sua competência ou ferir sua independência e autonomia, resultando em uma independência que não é absoluta, conferindo flexibilidade ao modelo de separação dos poderes previsto na CF/88.

8. O que significa a dignidade da pessoa humana ter sido alçada na CF/88 como fundamento da República Federativa do Brasil?

Significa que o Estado brasileiro tem como referencial o ser humano, não a propriedade, as corporações ou o próprio Estado, sendo, portanto, a dignidade da pessoa humana, assim como os demais fundamentos previstos no art. 1º, I a V da CF/88, um valor, um alicerce do nosso país.

9. Explique o que são a cláusula da reserva do possível e a garantia do mínimo existencial, bem como a relação desses institutos com a dignidade da pessoa humana.

A reserva do possível é a teoria que limita a concretização de direitos sociais previstos na Constituição à possibilidade econômica e orçamentária de sua efetiva realização, em razão da escassez dos recursos públicos. Por sua vez, o mínimo existencial é o conjunto de direitos fundamentais que conferem condições mínimas de existência, sem os quais a dignidade da pessoa humana restaria afrontada.

O STF entende que não é possível a opor a reserva do possível frente ao mínimo existencial, sob pena de afronta à dignidade da pessoa humana¹.

10. Seria possível que o Brasil apoiasse a intervenção em um dado país por razões de grave e flagrante violação aos direitos humanos, considerando que a não-intervenção é um dos princípios que regem a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais?

Sim, muito embora o princípio da não-intervenção reja o Brasil em suas relações internacionais (CF/88, art. 4º, IV), o princípio da prevalência dos direitos humanos também é previsto na Carta Magna como regente do Brasil em tais relações (CF/88, art. 4º, II).

Assim, em uma situação excepcional em que reste flagrante a grave violação aos direitos humanos por parte de um determinado país, seria possível que a República Federativa do Brasil, ponderando a respeito da prevalência dos dois princípios em comento (prevalência dos direitos humanos vs não-intervenção), entendesse por bem apoiar a intervenção naquele país, de forma excepcional, com o fito de cessar a violação flagrante de direitos humanos, considerando que nenhum princípio é absoluto.

...

¹ ARE 639.337 AgR, rel. min. Celso de Mello, j. 23-8-2011, 2ª T, DJE de 15-9-2011.



LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS



Características da RFB (art. 1º, caput e parágrafo único da CF/88)

1. (CEBRASPE/2023/Sefin de Fortaleza/Auditor do Tesouro Municipal) Acerca dos princípios fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o próximo item.

Os fundamentos da República Federativa do Brasil incluem a cidadania, a dignidade da pessoa humana e o pluralismo político; no que se refere a este último, no Estado Democrático de Direito, embora apenas a União seja autônoma, todos os entes federados gozam de soberania.

2. (CEBRASPE/2023/Sefin de Fortaleza/Analista Fazendário Municipal-Direito) Acerca de conceitos afetos ao Estado contemporâneo, considerando as teorias das formas e dos sistemas de governo, julgue o item a seguir.

Sistema de governo corresponde genericamente ao tipo de relações institucionais mantidas entre os órgãos integrantes dos Poderes Legislativo e Executivo, envolvendo também aspectos relativos à investidura e à manutenção ou destituição dos governantes do poder.

3. (CEBRASPE/2023/TJ CE/Técnico Judiciário) A República Federativa do Brasil (RFB) constitui-se em Estado democrático de direito e sua Constituição Federal proclama, expressamente, que todo o poder emana do povo. Segundo o texto constitucional, esse poder.

a) é exercido exclusivamente de forma indireta, por meio de representantes eleitos.

b) é exercido diretamente por meio do voto, por meio do qual o povo escolhe seus representantes no Congresso Nacional.

c) deve buscar a integração econômica, política, social e cultural das diversas regiões do país, visando à diminuição das desigualdades sociais.

d) é exercido de forma indireta, por meio de representantes eleitos, podendo também ser exercido diretamente.



e) é independente e harmônico, constituindo o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

4. (CEBRASPE/2023/TC DF/Analista Administrativo de Controle Externo) Acerca dos princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (CF) e da eficácia das normas constitucionais, julgue o item a seguir.

O pluralismo político é um dos princípios que regem as relações internacionais do Brasil.

5. (CEBRASPE/2016/TRE-PI/AJAA/Adaptada) A respeito dos princípios fundamentais constantes da Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item.

A eletividade e a temporariedade são conceitos inerentes ao princípio republicano extraído da CF.

Fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º, incisos I a V da CF/88)

6. (CEBRASPE/2015/TRE RS/AJAA/Adaptada) Julgue o item de acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF).

A concessão de asilo, ato de soberania, não obsta a posterior extradição do asilado.

7. (CEBRASPE/2024/SEFAZ-AC/Técnico da Fazenda Estadual) Assinale a opção correta, com base nos princípios fundamentais estabelecidos pela CF.

a) Autonomia dos estados-membros para se declararem independentes da federação brasileira promove a secessão como direito constitucional.

b) O princípio da intervenção máxima do Estado na economia visa garantir o controle estatal sobre todas as atividades econômicas, sem exceções.

c) A prioridade absoluta ao desenvolvimento tecnológico sobre os direitos sociais estabelece a inovação como fundamento principal do Estado.

d) A prevalência dos direitos humanos como diretriz nas relações internacionais do Brasil reflete o compromisso do país com a dignidade da pessoa humana além de suas fronteiras.

e) Universalidade do acesso à Internet como direito fundamental inalienável garante a conexão à rede como um direito básico de todos os cidadãos.



8. (CEBRASPE/2016/TRE-PI/AJAA/Adaptada) A respeito dos princípios fundamentais constantes da Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item.

Princípios relativos à prestação positiva do Estado não figuram entre os princípios fundamentais constantes da CF.

9. (CEBRASPE/2016/TRT 8/AJAJ/Adaptada) Acerca do poder constituinte e dos princípios fundamentais da CF, julgue a assertiva a seguir.

Nas relações internacionais, o Brasil rege-se, entre outros princípios, pela soberania, pela dignidade da pessoa humana e pelo pluralismo político.

10. (CEBRASPE/2015/TRE RS) Acerca de aspectos relacionados à Constituição, poder constituinte e princípios constitucionais fundamentais, julgue a assertiva a seguir.

O pluralismo político, princípio constitucional fundamental da CF que assegura a participação plural da sociedade, atinge apenas os partidos políticos, não se estendendo a sindicatos, associações, entidades de classe e organizações em geral.

11. (CEBRASPE/2015/TRE RS) No que se refere aos princípios e aos direitos e garantias fundamentais, julgue a assertiva a seguir:

Por ser um princípio geral da atividade econômica regulado pelo mercado e não pelo Estado, o valor social do trabalho não é considerado um princípio fundamental da República Federativa do Brasil.

12. (CEBRASPE/2015/TRE RS/AJAA/Adaptada) Julgue o item de acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF).

A dignidade da pessoa humana é princípio unidimensional, porque estritamente jurídico, e estanque, porque integrado estaticamente pelo conjunto de direitos fundamentais previstos na Constituição.



13. (CEBRASPE/2015/TRE RS/AJAA/Adaptada) Julgue o item de acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF).

Os valores do trabalho e da livre iniciativa previstos na Constituição têm relação essencialmente com o trabalho remunerado e buscam assegurar ao trabalhador a correspondente e justa contraprestação pelo desempenho de suas tarefas.

14. (CEBRASPE/2021/RJ-RJ/Técnico Judiciário) Considere os seguintes itens.

I. A extensão, às uniões estáveis homoafetivas, do mesmo regime jurídico aplicável à união estável entre pessoas heterossexuais justifica-se e legitima-se pela direta incidência do princípio constitucional implícito que prevê o direito à busca da felicidade, entre outros princípios.

II. A crítica jornalística é direito garantido na Constituição Federal de 1988 (CF) e plenamente aceitável contra aqueles que exercem funções públicas; o interesse social, que legitima o direito de criticar, sobrepõe-se a eventuais suscetibilidades que possam revelar as pessoas públicas.

No que se refere aos princípios fundamentais previstos na CF, assinale a opção que apresenta os princípios que fundamentam os itens I e II, respectivamente.

- a) dignidade da pessoa humana e pluralismo político
- b) dignidade da pessoa humana e valorização do trabalho humano
- c) prevalência dos direitos humanos e valorização do trabalho humano
- d) defesa da paz e pluralismo político
- e) prevalência dos direitos humanos e cidadania

15. (CEBRASPE/2022/DPE-RO/Analista da Defensoria Pública) Acerca dos princípios fundamentais, nos termos da Constituição Federal de 1988, julgue os itens a seguir.

I O poder que emana do povo só pode ser exercido por meio de representantes eleitos.

II Nas relações internacionais, o Brasil rege-se, entre outros, pelos princípios da intervenção e da negativa de asilo político.

III São objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais.



IV A República Federativa do Brasil visa à formação de uma comunidade latino-americana de nações por meio da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina.

Estão certos apenas os itens

- a) I e II.
- b) I e III.
- c) III e IV.
- d) I, II e IV.
- e) II, III e IV.

16. (CEBRASPE/2023/FUB/Técnico de Laboratório-Biologia) Com relação às diferentes classificações das constituições e aos princípios fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item seguinte.

A República Federativa do Brasil caracteriza-se pela concessão de soberania à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Princípio da separação dos Poderes (art. 2 da CF/88)

17. (CEBRASPE/2023/Sefin de Fortaleza/Auditor do Tesouro Municipal) Julgue o item que se segue, relativo aos poderes da União.

Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário são independentes e harmônicos entre si, cabendo exclusivamente ao Congresso Nacional decretar estado de defesa e estado de sítio, bem como decretar e executar intervenção federal.

18. (CEBRASPE/2024/SEFAZ-AC/Técnico da Fazenda Estadual) Entre os princípios fundamentais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 (CF), assinale a opção que contém o princípio que assegura que todos os indivíduos possuam direitos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

- a) igualdade



- b) soberania nacional
- c) dignidade da pessoa humana
- d) separação dos poderes
- e) pluralismo político

Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil (art. 3º da CF/88)

19. (CEBRASPE/2023/TJ CE/Técnico Judiciário) Os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil elencados na Constituição Federal de 1988 (CF) referem-se aos fundamentos, aos objetivos fundamentais e aos princípios que regem suas relações internacionais. Em relação a esse tema, assinale a opção correta.

- a) A igualdade é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, expressamente previsto no texto constitucional.
- b) Nas suas relações internacionais, a República Federativa do Brasil deve observar o princípio da soberania militar, de modo que, havendo conflito com outra nação estrangeira, a solução adotada deve privilegiar a ação bélica para a garantia da independência nacional.
- c) A promoção do bem de todos, sem quaisquer preconceitos e discriminações, constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.
- d) A CF veda a concessão de asilo político, em decorrência do princípio da não intervenção.
- e) Garantir o desenvolvimento internacional é um dos princípios que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil.

20. (CEBRASPE/2022/PGE-RJ/Técnico Processual) À luz dos dispositivos elencados na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item seguinte.

Um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é o repúdio ao racismo.

21. (CEBRASPE/2016/TRE-PI/AJAA/Adaptada) A respeito dos princípios fundamentais constantes da Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item.

Os objetivos da República Federativa do Brasil estão previstos expressamente em rol taxativo na CF.



22. (CEBRASPE/2015/TRE RS/AJAA/Adaptada) Julgue o item de acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF).

Os objetivos fundamentais traçados pela CF constam de rol taxativo que não admite ampliação por obra do intérprete constitucional.

23. (CEBRASPE/2015/FUB/ADMINISTRADOR) A respeito da classificação da Constituição, julgue o item subsequente.

No que se refere ao objeto, é correto afirmar que a Constituição Federal de 1988 é social.

24. (CEBRASPE/2022/PC-ES) Constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.

- a) o valor social do trabalho e da livre iniciativa.
- b) a solução pacífica dos conflitos.
- c) o repúdio ao terrorismo e ao racismo.
- d) a dignidade da pessoa humana.
- e) a garantia do desenvolvimento nacional.

25. (CEBRASPE/2023/AGER - Mato Grosso/Analista Administrativo-Administração) É um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil previsto na Constituição Federal de 1988

- a) a garantia do desenvolvimento nacional.
- b) a soberania.
- c) a dignidade da pessoa humana.
- d) a cidadania.
- e) o pluralismo político.



Princípios que regem a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais (art. 4º da CF/88)

26. (CEBRASPE/2016/TRE-PI/AJAA/Adaptada) A respeito dos princípios fundamentais constantes da Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item.

O Estado brasileiro, atendidos os requisitos legais, é obrigado a conceder asilo político a estrangeiro, em decorrência de princípio orientador de suas relações internacionais constante na CF.

27. (CEBRASPE/2010/TRT 21/AJAJ) A República Federativa do Brasil rege-se, nas suas relações internacionais, entre outros, pelos princípios dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos, da igualdade entre os Estados, da defesa da paz, da solução pacífica dos conflitos, do repúdio ao terrorismo e ao racismo, da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, do duplo grau de jurisdição, da concessão de asilo político e da independência funcional.

28. (CEBRASPE/2015/TRE MT/AJAA/Adaptada) No que se refere aos princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item.

Em decorrência do princípio da defesa da paz e da resolução pacífica dos conflitos, o Brasil é proibido de participar de qualquer guerra externa, devendo-se posicionar como país neutro em conflitos bélicos.

29. (CEBRASPE/2015/TRE MT/AJAA/Adaptada) No que se refere aos princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item.

A integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, com a finalidade de constituir uma comunidade latino-americana de nações, constitui um princípio fundamental da República brasileira.



30. (CEBRASPE/2013/PRF) No que se refere às relações internacionais, a República Federativa do Brasil rege-se pelos princípios da igualdade entre os Estados, da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e da concessão de asilo político, entre outros.

31. (CEBRASPE/2022/FUB/Técnico de Tecnologia da Informação) Julgue o próximo item, relativo à classificação da CF e aos princípios fundamentais nela estabelecidos.

Entre os princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Brasil, insere-se o da não intervenção, cuja pedra basilar é a soberania nacional. Por isso, o Brasil não pode, sozinho ou em grupo com outros países, intervir, direta ou indiretamente, independentemente do motivo, nos assuntos internos ou externos de qualquer outro país.



Gabarito

GABARITO



- | | | |
|------------|------------|------------|
| 1. Errado | 12. Errado | 23. Certo |
| 2. Certo | 13. Errado | 24. E |
| 3. D | 14. A | 25. A |
| 4. Errado | 15. C | 26. Errado |
| 5. Certo | 16. Errado | 27. Errado |
| 6. Certo | 17. Errado | 28. Errado |
| 7. D | 18. A | 29. Certo |
| 8. Errado | 19. C | 30. Certo |
| 9. Errado | 20. Errado | 31. Errado |
| 10. Errado | 21. Errado | |
| 11. Errado | 22. Errado | |



CADERNO DE JURISPRUDÊNCIA COMPLEMENTAR

Os principais entendimentos jurisprudenciais que julgamos relevantes sobre o nosso assunto, além dos já eventualmente expostos no roteiro de revisão, são apresentados a seguir¹.

Fundamentos da RFB (art. 1º, CF/88)

Não é possível opor a reserva do possível frente ao mínimo existencial, sob pena de afronta à dignidade da pessoa humana².

É inconstitucional norma que assegura políticas públicas para entidades familiares formadas por meio de casamento ou união estável entre homem e mulher, uma vez que, caso o dispositivo fosse interpretado de maneira restritiva, com a configuração familiar restrita apenas à união entre homem e mulher em vínculo de casamento ou união estável, restariam feridos os valores constitucionais da dignidade da pessoa humana e da isonomia³.

“A proibição ou restrição da atividade de transporte privado individual por motorista cadastrado em aplicativo é inconstitucional, por violação aos princípios da livre iniciativa e da livre concorrência”⁴.

São inconstitucionais, por ofensa à dignidade da pessoa humana e ao direito fundamental da igualdade e por induzirem o estado a empatar o que deveria promover – o bem de todos sem preconceitos de sexo e quaisquer outras formas de discriminação –, dispositivos de atos normativos federais que proíbem a doação de sangue por homens homossexuais⁵.

¹ Recomendamos que o estudo da jurisprudência ocorra em uma fase mais avançada, quando o aluno já efetuou algumas revisões da matéria. Inclusive, um bom conhecimento das normas e da doutrina será necessário para que o estudo da jurisprudência seja eficiente. Bom, no estudo da jurisprudência, é essencial conferir priorização maior ao estudo das súmulas vinculantes (as súmulas vinculantes e súmulas que eventualmente estejam relacionadas ao tema deste relatório estão expostas no roteiro de revisão). Em segundo lugar na priorização, as súmulas e teses de repercussão geral. Em último lugar, os demais precedentes. Na maior parte das vezes, a quantidade de entendimentos jurisprudenciais que trazemos para um dado assunto é pequena, porém, há casos em que ela pode ser bastante elevada. Em qualquer dos casos, o aluno não deve tentar decorar tudo de uma só vez: a memorização dos principais pontos virá com as diversas revisões. Por fim, vale destacar que o estudo da jurisprudência ajuda na compreensão e fixação dos próprios dispositivos normativos e conceitos doutrinários, funcionando como uma ótima revisão complementar de conteúdo para alunos mais avançados.

² STF – ARE 639.337 AgR, rel. min. Celso de Mello, j. 23-8-2011, 2ª T, DJE de 15-9-2011.

³ STF – ADI 5971

⁴ STF - RE 1054110

⁵ STF – ADI 5543



Princípio da separação dos Poderes (art. 2º, CF/88)

A independência dos Poderes não impede que o Poder Judiciário analise a legalidade e constitucionalidade dos atos dos três Poderes, e, em vislumbrando mácula no ato impugnado, afaste sua aplicação⁶.

Regra de lei estadual de iniciativa parlamentar que impunha ao Poder Executivo a concessão de estímulos financeiros às cooperativas, com a criação de um fundo financeiro, é inconstitucional por afrontar o princípio da separação dos poderes⁷.

"É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada a denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições"⁸.

Objetivos fundamentais da RFB (art. 3º, CF/88)

São constitucionais as normas do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) que estabelecem a obrigatoriedade de as escolas privadas promoverem a inserção de pessoas com deficiência no ensino regular e prover as medidas de adaptação necessárias sem que ônus financeiro seja repassado às mensalidades, anuidades e matrículas: "a Lei nº 13.146/2015 indica assumir o compromisso ético de acolhimento e pluralidade democrática adotados pela Constituição ao exigir que não apenas as escolas públicas, mas também as particulares deverão pautar sua atuação educacional a partir de todas as facetas e potencialidades que o direito fundamental à educação possui e que são densificadas em seu Capítulo IV. À luz da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e da Constituição da República, somente com o convívio com a diferença e com o seu necessário acolhimento que pode haver a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, em que o bem de todos seja promovido sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, I e IV, CRFB)"⁹.

Princípios que regem a RFB em suas relações internacionais (art. 4º, CF/88)

"Não há incompatibilidade absoluta entre o instituto do asilo e o da extradição passiva, uma vez que o STF não está vinculado ao juízo formulado pelo Poder Executivo na

⁶ STF – AI 640.272-AgR.

⁷ STF – ADI 2811

⁸ STF – RE 1151237

⁹ STF – ADI 5357.



concessão do asilo político, podendo autorizar a extradição de estrangeiro mesmo que a ele tenha sido concedido asilo político previamente”¹⁰.

¹⁰ STF. Ext 524.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDRINO, Marcelo. DIAS, Frederico. PAULO, Vicente. Aulas de direito constitucional para concursos. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). A Constituição e o Supremo. 5. ed. Brasília: STF, Secretaria de Documentação, 2016.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

FURTADO, Lucas Rocha. Curso de direito administrativo. 5. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

LIMA, Gustavo Augusto F. de. Agências reguladoras e o poder normativo. 1. ed. São Paulo: Baraúna, 2013.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.